



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 489/2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao ilustríssimo senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAXCINEI FERREIRA PACHECO**, que, sabendo-se a priori não ser suficiente, mobilize esforços junto ao governo federal, juntamente com o **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES**, para que seja ampliado o número de creches no município de Altamira; e desenvolva um projeto com as Secretarias de Finanças que estimule a vinda do capital privado para suprir essa demanda, haja visto o setor público não ser capaz de saná-la.

JUSTIFICATIVA

Creche é um debate nacional por ser uma carência de todos os municípios do Brasil. E muito embora não seja um dever constitucional, é um dever moral nosso enquanto representantes dos cidadãos. Assim sendo, e, entendendo ser uma questão emergencial, vejo duas saídas para essa problemática: 1. A expansão dos gastos públicos nesse setor específico, a partir de envio de recursos do governo federal; 2. A abertura de mercado do setor para que o investimento privado possa auxiliar na redução do déficit de creches em nosso município.

Câmara Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 489

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário 21.06.2021

De 16.06.2021

Pelipro

Funcionário